



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO - ANO 2026

1- DA ENTIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: Grupo Assistencial "Cáritas"
CNPJ: 51.881.530/0001-27
Endereço: Rua Riachuelo, nº 200
Bairro: Jd. Nova Belmonte - São José do Rio Pardo - CEP: 13.720.186
Telefone/ WhatsApp: (019) 3608.1025
E-mail: caritassjrp@uol.com.br
Site: www.escolacaritas.com.br – Facebook: Grupo Cáritas – Instagram: grupo_caritas_44_anos
Dias e horários de funcionamento da entidade: segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h – 13:00h às 17:00h
Data da Fundação: 22/09/1981
Data de início da atividade no Município: 22/09/1981
Banco do Brasil - Agência: 0066-3 - Conta corrente: 789-7

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA:

1º Secretário: Renato Antônio Locatelli Junior

CPF. 004.138.488-17 - RG 6.603.748 SSP-SP

DN. 01/12/1957

e-mail institucional: caritassjrp@uol.com.br

e-mail pessoal: ralocatelli jr@yahoo.com.br

Telefone: (19) 98146.7455

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

Endereço: Rua Santa Terezinha, nº 129

Bairro: Jd. Santa Terezinha - CEP 13720.000

Cidade: São José do Rio Pardo - SP

2º Secretário: Maria Lúcia Andreatta Martins

CPF: 024.715.978-66 - RG 9.688.520 SSP-SP

DN. 22/06/1959

e-mail institucional: caritassjrp@uol.com.br

e-mail pessoal: marialuciatins@gmail.com

Telefone: (19) 3608.1132

Demetri
f

th



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

Endereço: Rua Gabriel Bonino, nº 196

Bairro: Vila Formosa - CEP 13724.110

Cidade: São José do Rio Pardo - SP

1º Tesoureiro: Nivaldo Soares

CPF. 774.155.748-34 - RG 8.252.083-5 SSP-SP

DN. 08/02/1956

e-mail institucional: caritassjrp@uol.com.br

e-mail: nivaldosoares0802@hotmail.com

Telefone: (19) 99386.2644

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

Endereço: Rua Gabriel de Andrade, nº 450

Bairro: Jd. Bela Vista - CEP 13720.720

Cidade: São José do Rio Pardo - SP

1.3 Dados do coordenador ou responsável em garantir a execução do serviço na forma deste plano de trabalho.

Maria Carolina Maldonado Andrade, CPF:218.684.728-09, Diretora, contato pessoal (19) 99158.7599, e-mail: maldonadocarolina36@gmail.com , End: Estrada Municipal SPR-20, nº 1001 – Bairro Santa Luzia - São José do Rio Pardo-S.P.

1.4 Títulos, qualificações, inscrição e certificados

Tipo	Não	Sim	Observações	
Inscrição da Entidade no CMAS		X	Nº da inscrição: 004 Validade: indeterminado	Data da 1ª inscrição: 2010
Inscrição do Serviço, projeto no CMAS		X	Nº da inscrição: 04 Validade: indeterminado	Data da 1ª inscrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Registro da Entidade no CMDCA		X	Nº do registro: 004 Validade: indeterminado	Data da 1ª registro: 2000
Inscrição do projeto no CMDCA		X	Nº da inscrição Validade:	Data da 1ª inscrição:
Inscrição no CMI			Nº da inscrição Validade:	Data da 1ª inscrição:
CEBAS		X	Nº do processo que concedeu o último registro Ministério da Cidadania: Portaria nº 49/2022 de 09/05/2022 - Publicado no DOU em 25/05/2022 * Renovação solicitada em 2023 – Protocolo 235874.0638227/2023, em Análise Técnica.	
Utilidade Pública Municipal		X	Nº da lei PL Data: Lei nº 1.146 de 29/06/1982	
Utilidade Pública Estadual		X	Nº da lei 7.3255	Data: 03/06/1991
Utilidade Pública Federal			Nº da lei	Data:
Organização Social			Nº da lei	Data:
OSCIP			Nº da lei	Data:
Outros			Especificar: Entidade sem fins lucrativos	

1.5 Dados sobre a organização

O Grupo Assistencial “Cáritas” foi fundada em 1981, com a finalidade de proporcionar à pessoa com deficiência a oportunidade de desenvolver suas potencialidades e sua autorrealização. É uma entidade sem fins lucrativos, que atualmente atende 203 crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla e conta com uma equipe interdisciplinar, capaz de atender a toda a demanda com suas múltiplas vulnerabilidades.

A entidade executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas Famílias, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, em conjunto com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

atendimento pedagógico.

O serviço atende usuário com deficiência intelectual e múltipla, a família e a comunidade no Cáritas. Tem como público alvo: pessoa com deficiência intelectual e múltipla, de ambos os sexos, residentes na zona urbana e rural, respectivas famílias ou cuidadores e comunidade em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal.

1.6 Inventário Físico (Materiais)

Descrição dos Materiais	Nº do Termo	Data da aquisição	Nº Patrimônio	Estado de Conservação	Local de Uso	Valor do Bem
Disco Flexor Reabilit	Nº 96/2025	13/06/2025	1319	Ótimo	Sala Sensorial	1.248,00
Caminho Joaninha Sensorial	Nº 96/2025	13/06/2025	1311	Ótimo	Sala Sensorial	729,00
Parerrede de Escalada	Nº 96/2025	13/06/2025	1321	Ótimo	Sala Sensorial	3.113,00
Almofadão de Posicionamento	Nº 96/2025	13/06/2025	1327	Ótimo	Sala Sensorial	874,10
Tirolesa	Nº 96/2025	13/06/2025	1317	Ótimo	Sala Sensorial	2.437,90
Combo 4 Barril c/ suporte	Nº 96/2025	13/06/2025	1328	Ótimo	Sala Sensorial	2.148,00

2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Título: Serviço de Educação Especial

2.2 Período de Execução: Início: 01/01/2026 Término: 31/12/2026

2.3 Identificação do objeto: O objetivo desta parceria é assegurar o atendimento pedagógico (escolarização) correspondente à educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a, no mínimo, 110 alunos com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista ou deficiência múltipla associada que necessitam apoio permanente-pervasivo ou substancial/muito substancial e que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, conforme critérios definidos abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

2.4 Público Alvo: Alunos com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de estudantes com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não são beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular;

2.5 Local de Execução: Prédio próprio situado à Rua Riachuelo, nº 200 – Jd. Nova Belmonte.

2.6 Coordenadora Pedagógica: Andréia Ferreira Mantovani Cueva

2.7 Responsável Técnico do Projeto: Maria Carolina Maldonado Andrade, CPF:218.684.728-09, Diretora, contato pessoal (19) 99158.7599, e-mail: maldonadocarolina36@gmail.com , End: Estrada Municipal SPR-20, nº 1001 – Bairro Santa Luzia - São José do Rio Pardo-S.P.

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Grupo Assistencial “Cáritas” mantenedor da Escola de Educação Especial “Cáritas”, atende alunos com deficiência, como fundamento, tornar efetivos os direitos à educação, a participação na sociedade e a igualdade de oportunidades, em especial aos que vivem em situação de vulnerabilidade ou discriminação, reconhecendo seu lugar na comunidade. Oferece a todos os alunos as mesmas oportunidades de aprendizado, desenvolvendo plenamente suas capacidades e participando em igualdade de condições nas situações educativas gerando mudanças atitudinais e conceituais, que levem a um potencial de transformação para o exercício pleno da cidadania. São oferecidas oportunidades a cada um, de acordo com suas características e necessidades individuais, devendo a Entidade prover os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para facilitar a aprendizagem e a autonomia pessoal dos mesmos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

4- CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

4.1 Dados Estatísticos dos últimos 5 anos:

2021 – 77 alunos

2022 – 109 alunos

2023 – 103 alunos

2024 – 102 alunos

2025 – 217 alunos

4.2 Dados Atendimento para 2026: Capacidade: 110 alunos.

4.3 Características da população atendida: A Escola atende alunos de diversas situações sócio-econômico-culturais, sendo a maioria proveniente de famílias carentes, desestruturadas econômica, social e emocionalmente. Todos são atendidos de forma diferenciada de acordo com suas necessidades especiais, assumindo a escola também um caráter assistencial, além do educacional, procurando suprir as carências apresentadas. Os alunos atendidos variam em idade e consistem numa clientela de crianças, jovens e adultos com deficiência física, mental e múltipla.

4.4 Tabela alunos a serem atendidos:

N.º	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RA
1.	A. G. M.	26/06/2015	120.855.595-9
2.	A A. N.	15/04/1979	43.974.510-X
3.	A. L. S. J.	06/03/2020	122.414.432-6
4.	Á.B. S.	25/07/2019	124.223.578-4
5.	A. S. D. A.	30/04/1979	43.974.512-3
6.	A. F. M. S.	26/11/2013	114.242.914-3
7.	A. M. C. M.	21/05/2005	108.603.716-9
8.	A. A. A. G.	04/05/2015	115.557.876-4
9.	A. C. R. S.	29/05/1979	43.974.531-7
10.	A. E. S. T.	21/06/2014	115.693.537-4
11.	A. P. R. S.	22/08/2013	115.566.449-8
12.	A. S. I.	31/12/2020	125.179.084-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

13.	A. M. S.	24/11/2008	125.157.644-8
14.	A. F. S.	14/07/2020	123.339.677-8
15.	A. H. S. S.	05/07/2022	123.314.946-2
16.	A. D. S. S.	26/03/2020	123.653.421-9
17.	A. D. A.	18/03/2021	123.847.719-7
18.	B. D. E.	03/09/2013	115.787.752-7
19.	B. F. P.	03/12/2019	123.091.664-7
20.	B. M. G. B.	29/04/2014	116.391.098-3
21.	B. B. P. R.	03/01/2021	125.339.543-3
22.	B. P. A. C.	19/08/2019	121.720.729-6
23.	B. S. B.	28/11/2015	121.835.257-7
24.	B. H. G. L.	24/08/2012	113.314.763-X
25.	B. I.	24/10/1987	43.974.486-6
26.	B. G. M. B. P.	23/05/2011	113.293.839-9
27.	C. M. J. V.	07/11/2011	112.296.363-4
28.	C. T. P.	23/10/1986	40.729.963-4
29.	D. C. M. P.	03/07/2015	121.272.503-7
30.	D. G. V. S.	23/05/1986	43.974.564-0
31.	D. A. A.	15/07/2014	116.253.431-X
32.	D. B. S.	03/01/2013	115421781-4
33.	D. C. M.	20/08/2012	113.146.746-2
34.	D. S. S. M.	28/09/2016	120.263.225-7
35.	E. H. S.	08/02/2018	122.666.659-0
36.	E. A. S. C. N.	20/11/2014	115.951.405-7
37.	G. B. N.	26/09/2016	120.740.398-2
38.	G. B. M.	26/06/2018	123.204.965-7
39.	G. F. P. C.	11/02/2012	116.406.188-4
40.	G. H. A. S.	29/11/2010	114.656.018-7
41.	G. H. C. G.	23/03/2011	114.451.858-1
42.	G. J. A.	20/10/2022	125.577.126-4
43.	H. S. C.	21/06/2017	121.262.998-X
44.	H. V. C.	16/08/2020	122.425.328-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

45.	H. R. S.	03/06/2022	125.335.068-1
46.	H. T. M.	19/07/2022	124.801.266-5
47.	I. I. A.	05/04/2018	123.159.339-8
48.	I. A. R. I.	09/08/2012	114.914.671-0
49.	I. S. D. G.	17/12/2016	120.573.185-4
50.	I. V. S. C.	16/09/2016	120.839.129-X
51.	Í. K. L. P.	15/07/2019	121.996.914-X
52.	J. P. D. S.	07/10/2013	114.451.858-1
53.	J. B. Q.	04/07/2018	123.344.223-5
54.	J. F. V. F. J.	13/07/2015	121.269.329-2
55.	J. D. H. A.	07/03/1987	43.974.521-4
56.	L. P. M.	04/03/2019	123.431.009-0
57.	L. A. B. B.	18/02/2015	120.844.658-7
58.	L. E. A.	26/03/2016	121.574.014-1
59.	L. L. S.	26/10/2016	120.882.312-7
60.	L. S. R.	22/08/2014	115.198709-8
61.	L. E. S. G.	10/12/2016	120.207.106-5
62.	L. G. G. L.	17/11/2016	120.051.938-3
63.	L. D. P.	10/11/2021	124.649.686-0
64.	L. G. M.	06/03/2020	124.841.649-1
65.	L. A. A. A.	26/01/2014	115.115.989-X
66.	L. F. G. M.	18/04/2017	121.771.517-4
67.	L. G. G.	12/09/1981	043.683.361-x
68.	L. H. F. B.	12/12/2018	122.894.946-3
69.	L. M. V. C.	15/02/2015	115.115.480-5
70.	L. M. O. S.	17/02/2022	125.612.320-1
71.	L. E. A.	09/02/2018	123.395.133-6
72.	M. V. F. S.	08/03/2010	112.865.537-8
73.	M. A. S. C.	15/03/2024	125.664.951-X
74.	M. A. M. M.	22/07/2014	116.577.419-7
75.	M. E. A. C.	28/05/2009	113.750.889-9
76.	M. G. P. C.	18/04/2020	124.064.948-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

77.	M. J. T. G.	07/03/2015	115.807.844-4
78.	M. S. E. M.	04/04/2019	123.411.430-6
79.	M. V. A. V.	09/03/2021	124.864.234-X
80.	M. V. L. J.	28/03/2023	125.742.684-9
81.	M. V. A. D. S.	01/03/2020	122.955.620-9
82.	M. V. A. M.	29/04/2015	115.956.756-6
83.	M. V. R. S.	18/04/2010	110.828.388-3
84.	M. O. S. S. P.	17/01/2022	12.605.053.522
85.	M. W. S. S.	07/10/1992	49.285.525-0
86.	M. H. C. G.	22/08/2014	115.951.567-0
87.	M. M. R.	13/01/2016	116.389.038-8
88.	M. W. E.	26/03/2015	115969222-1
89.	M. C. F. S.	08/10/2017	121.979.620-7
90.	M. S. F. S.	23/04/2016	121.437.343-4
91.	P. S. B.	26/08/1988	43.974.567-6
92.	P. A. P. S.	23/10/2015	115.783.430-9
93.	P. E. G. B.	20/02/1991	47.326.497-3
94.	P. G. F.	02/08/2019	123.558.799-X
95.	P. H. L.	26/03/2015	116.590.854-2
96.	P. O. T. M. N.	16/05/2017	122.585652-8
97.	R. O. C.	30/05/2020	123.201.180-0
98.	R. O. C.	06/10/2011	112.822.659-6
99.	R. B. S. S.	28/08/2019	123.512.891-X
100.	R. M. O.	27/01/2015	116.635.529-9
101.	R. S. S. V.	17/11/1980	43.974.515-9
102.	R. J. S.	04/06/2011	114.048.823-4
103.	R. R. C. L.	04/06/2022	125.216.109-8
104.	S. C. F.	29/12/2015	121.720.679-6
105.	S. H. V.	08/01/1984	116.397.098-5
106.	T. F. O. G.	23/11/1984	43.974.485-4
107.	T. S. F.	25/11/1989	46.937.277-1
108.	T. P. B.	25/07/1984	43.974.496-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

109.	T. L. R.	18/03/1986	43.974.554-8
110.	T. V. S.	30/05/2020	124.258.946-6
111.	V. M. A. M.	30/01/2019	122.640.045-0
112.	V. M. M.	25/04/1983	43.974.482-9
113.	V. G. G. S.	17/09/2010	114.395.507-9
114.	V. H. P. L. S.	19/02/2015	115.002.114-7
115.	V. M. S.	26/06/2016	122.552.849-5
116.	V. A. O. R.	03/02/2016	121.273.074-4

5 – OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral: Promover a educação básica a educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista. Excepcionalmente, admitir-se-á atendimento por meio de atividades pedagógicas não presenciais, em período de pandemia e ou calamidade pública.

5.2 Objetivo Específico: Oferecer programas educacionais adequados, de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos alunos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos. Garantir acesso e permanência aos alunos com necessidades especiais através de alternativas de educação escolar com currículos adaptados e funcionais, estratégias diferenciadas a fim de promover a construção do conhecimento.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O cronograma de execução é flexível e contínuo, respeitando as singularidades dos educandos e assegurando ampliações e adaptações permanentes, fundamentadas na construção coletiva dos valores, princípios e crenças que orientam a proposta pedagógica da Escola de Educação Especial.

Tendo em vista o diagnóstico analítico efetuado pela equipe escolar, a Escola propõe-se alcançar as seguintes metas a curto, médio e longo prazos: Meta 1 – Programar novas práticas pedagógicas que atendam às possibilidades e interesses individuais dos alunos com deficiência. Meta 2 – Intensificar o atendimento técnico-pedagógico. Meta 3 – Proporcionar novos tipos de atendimento. Meta 4 – Intensificar a integração escola-família-comunidade. Meta 5 – Ampliar o espaço físico necessário para o aprimoramento de atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

extracurriculares. Meta 6 – Intensificar o apoio e a orientação às famílias. Meta 7 – Aumentar a autonomia sócio-econômica dos alunos, mediante o encaminhamento para o mercado de trabalho local. Meta 8 – Intensificar as parcerias com entidades locais. Meta 9 – Promover mais intensamente a sensibilização da comunidade para a causa da pessoa com deficiência. Meta 10 – Potencializar a capacitação técnico-docente. Meta 11 – Diminuir os índices de evasão escolar. Meta 12 – Possibilitar a inclusão dos alunos nas escolas regulares, propiciando o acompanhamento e a assistência da equipe técnico-pedagógica da Escola. Meta 13 – Continuar com a participação da Escola nos Conselhos Municipais de Educação, Saúde, Esporte, Conselho Tutelar e outros, e nas reuniões promovidas pelos mesmos.

Prazo	Objetivos	Ações Principais	Responsáveis	Monitoramento
Curto Prazo	Identificar necessidades e organizar o processo pedagógico	• Avaliação diagnóstica inicial e contínua • Elaboração e atualização do PEI • Adequações imediatas de estratégias e materiais • Organização do ambiente escolar acessível • Orientação às famílias	Equipe pedagógica multidisciplinar	Registros pedagógicos, relatórios e reuniões periódicas
Médio Prazo	Consolidar aprendizagens e adaptações	• Consolidação das adaptações curriculares e metodológicas • Ampliação das habilidades acadêmicas, funcionais e socioemocionais • Formação continuada da equipe • Acompanhamento sistemático do desenvolvimento dos alunos • Fortalecimento do trabalho colaborativo com famílias	Professores, especialistas e coordenação	Avaliações contínuas, reavaliação do PEI e reuniões pedagógicas
Longo Prazo	Promover autonomia e fortalecer a proposta pedagógica	• Ampliação das práticas pedagógicas inclusivas e funcionais • Promoção da autonomia e participação social dos educandos • Avaliação dos impactos pedagógicos e institucionais • Reestruturação contínua do currículo e dos projetos • Consolidação dos valores, princípios e crenças institucionais	Gestão escolar e equipe pedagógica	Indicadores institucionais, relatórios anuais e revisão do PPP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

7 - METODOLOGIA: A Proposta Metodológica da Escola Cáritas parte do princípio de que a aquisição de conhecimentos, em seu sentido mais amplo, é considerada como uma autoconstrução do aluno, e que ocorre nas interações cognitivas, sociais e afetivas, constituindo a tríplice base de um processo que ocorre de modo integrado. Sua base metodológica, portanto, assume um caráter socioconstrutivista.

Para o desenvolvimento das habilidades que permitam a construção de novos saberes que vão se incorporar à experiência prévia, as escolhas didático-pedagógicas baseiam-se em programas educacionais selecionados de acordo com as necessidades, interesses e possibilidades do estudante.

Para atendimento metodológico adequado a Escola oferece um currículo funcional, cuja finalidade é desenvolver ações educativas, que enfatizem o desenvolvimento de habilidades, capazes de tornar os alunos mais independentes, produtivos e aceitos na sociedade.

Nesta perspectiva, a Escola Cáritas encara os desafios de seu tempo alicerçada em um Projeto Político Pedagógico que respeita as necessidades e os interesses dos alunos com necessidades especiais no processo de desenvolvimento, valoriza a criação das múltiplas situações de aprendizagem, estabelecendo para a sua prática educativa com fundamentos norteadores que permeiam as diferentes áreas do conhecimento.

FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS

7.1 Ações Administrativas: Empregar os recursos, conforme estabelecido na Planilha de Composição de Custos, permitindo que a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria realize o acompanhamento dos gastos do dinheiro público envolvido na parceria;

Elaborar planilha de gastos que permita atingir as metas e os objetivos almejados, observando o estabelecido na Planilha de Composição de Custos;

Manter a Entidade em pleno funcionamento, cada colaborador executando suas atribuições.

O corpo administrativo da instituição escolar será formado por todos os funcionários graduados ou não, mesmo não atuando diretamente em sala de aula, sendo diretor/gestor escolar, coordenador pedagógico, apoio pedagógico, secretário, equipe multidisciplinar, auxiliar de secretaria, agente de apoio à inclusão, agentes de ensino, merendeiras, auxiliares de serviços gerais, em número suficiente para o desempenho das tarefas que lhes serão atribuídas.

O corpo docente da instituição escolar será formado por profissionais devidamente habilitados para execução de suas atividades, sendo exigência mínima para o exercício, a modalidade Normal Superior e ou Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação Especial Ou Graduação Em Educação Especial ou Curso Superior de Magistério com Especialização em Educação Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Compete ao corpo docente, entre outras tarefas específicas ao desempenhade seu trabalho, elaborar o planejamento, executá-lo e avaliá-lo, além de participar e realizar atividades propostas pela unidade escolar, sendo estas, reuniões de pais e pedagógicas no decorrer do ano letivo e quando a direção achar necessário, com a qual deve manter estreito relacionamento profissional,além de participar das atividades culturais que a unidade escolar promover, além de manter atualizados os registros relativos à sua atividade e responsabilizar-se pelo material que necessita para o desenvolvimento de seu trabalho.

7.2 Ações Junto às Famílias: O processo de aprendizagem inicia-se com a família, primeira fase do desenvolvimento humano, posteriormente integrada com a escola; a família junto à escola ao lado do aluno em todas suas necessidades educacionais.

Ação primordial: fortalecimento dos vínculos familiares, estimulação da autonomia, reflexão, troca de experiências. A fim de fortalecer a função protetiva da família e reparação de danos serão realizando orientações, acolhidas, apoio e encaminhamentos para a rede de proteção, para garantir a proteção e possíveis violações de direitos.

Destacar a importância do atendimento com o cuidador, proporcionando aos pais e responsáveis momentos de orientações e dicas, realizadas na entidade, quinzenalmente, pelo serviço socioassistencial. Empoderar as famílias sobre: fortalecimento da convivência familiar e comunitária. A parceria busca, à diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; melhoria da qualidade de vida familiar; proteção e cuidados individuais aos familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

- Após a avaliação buscar junto à Família: garantir a matrícula do aluno, quando constatada a necessidade da Escola, que compartilhará as mesmas metas que os professores, trabalhando junto com os alunos para sua melhor aprendizagem;
- Estar informado do desempenho escolar dos alunos e de suas condições no ambiente escolar;
- Seguir as orientações, por especialista, em casos que demandem maiores cuidados em relação à saúde dos alunos;
- Ter conhecimento do Regimento e das Normas de Gestão da Escola;
- Participar das reuniões e das atividades realizadas na Escola;
- Encaminhá-los à Escola regularmente, comunicando à Secretaria qualquer ausência mais prolongada;
- Comunicar a equipe escolar as medicações usadas, bem como suas dosagens e possíveis alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

medicamentosas;

- Receber, respeitosamente, visitas domiciliares da equipe, para orientações à respeito das necessidades de cuidados especiais dos alunos.

7.3 Ações Junto aos discentes: A Escola Cáritas define-se como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem e tem uma função diagnóstica no sentido de acompanhar o processo educativo desenvolvido pela equipe escolar. É um processo contínuo de obtenção de informações para subsidiar a análise e a interpretação da ação educativa, visando a melhor evolução dos alunos.

Na avaliação, a Escola prevê um percurso na apropriação dos conhecimentos básicos a todos os alunos, ajustando-o às necessidades oriundas das deficiências individuais.

Assim, uma das características da avaliação sistematizada nesta escola, é que a ação avaliativa considera a valorização dos avanços dos alunos, por menores que sejam, sob os mais diversos ângulos: nos conhecimentos adquiridos, nas formas de se expressar, pensar, de se relacionar, de realizar atividades diversas, nas iniciativas, e na capacidade de socialização.

A Escola prevê, pois, uma avaliação formativo-construtivista, comprometida com o crescimento contínuo e progressivo de seus alunos, subsidiando a tomada coletiva de decisões para repensar e reformular os métodos, procedimentos e estratégias.

Outra característica da ação avaliativa preconizada no Cáritas é o seu caráter coletivo, requerendo uma tomada de decisões da equipe escolar sobre a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos, tendo sentido somente no contexto de um projeto pedagógico coletivo. Destarte, avaliar os domínios de desenvolvimento do aluno, inclui a participação de todos os agentes educativos envolvidos na rotina pedagógica.

Caracteriza-se ainda a avaliação pelo seu caráter globalizante, pela capacidade de avaliar o aluno como um todo, as dificuldades e as possibilidades de cada um, o percurso pedagógico que ele percorre na caminhada da aprendizagem e também a atuação de todos os elementos que possam interferir na mesma: procedimentos didáticos e metodológicos, ambientes educacionais, equipe de apoio. Como o papel da escola deve ser o de desenvolver o potencial de cada um, respeitando suas características individuais, outra característica da avaliação desta escola é acompanhar o caminho que o aluno segue em seu processo de aprendizagem para descobrir suas necessidades, habilidades e dificuldades, procurando sempre identificar os pontos fracos e auxiliando na sua superação, evitando desse modo, que as mesmas não sejam motivos para exclusão no processo de aprendizagem, e muito menos que possam ser rotulados ou discriminados. A escola preconiza, por conseguinte, uma avaliação inclusiva, tendo em vista sua clientela escolar que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

apresenta os mais diversos tipos de necessidades especiais.

A avaliação, nesta escola, tem por objetivos:

- diagnosticar a situação de aprendizagem dos alunos para estabelecer os objetivos que nortearão o planejamento da ação pedagógica;
- verificar os avanços e as dificuldades apresentadas pelos alunos no decorrer do processo de apropriação, construção e recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- fornecer aos professores e equipe multidisciplinar elementos para uma reflexão sobre o trabalho, tendo em vista o replanejamento e redirecionamento da ação educativa;
- possibilitar aos alunos o conhecimento de seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo de aprendizagem.

O rendimento é a fonte principal de informações e referencial para a seleção de práticas pedagógicas, e para a reorientação das ações educativas subsequentes, que possibilitem a aprendizagem dos alunos, devendo caracterizar-se como um instrumento capaz de estabelecer as condições de aprendizagem.

Os procedimentos de avaliação da Escola Cáritas permitem uma análise do desempenho pedagógico, oferecendo subsídios para o planejamento e a aplicação de novas estratégias de ensino, possibilitando o alcance das metas propostas por toda a equipe escolar, sobre maneira o professor.

Assim é que, para diminuir ou eliminar as dificuldades no ato de avaliar, o docente vale-se de diferentes instrumentos, sempre procurando um recurso alternativo através do qual o aluno possa expressar o que sabe e como utiliza o seu conhecimento.

O processo de avaliação, contínuo, progressivo e sistemático tem como base a visão global do aluno, subsidiado por observação, análise e registros obtidos no decorrer do processo.

AVALIAÇÃO	PROGRESSIVA DOS SUCESSOS
	SISTEMÁTICA E CONTÍNUA
	ANÁLISE GLOBAL
	DIAGNÓSTICA DE AVANÇOS E DIFICULDADES

Como a avaliação deve ocorrer em todo momento, é indispensável o registro diário das atividades aplicadas em sala de aula e os rendimentos de cada aluno, pois a observação só é válida quando registrada. Faz-se então necessária uma análise desde o início até o fim do ano sobre quais foram as evoluções de cada um em seu processo de ensino- aprendizagem.

Para esta finalidade, são procedimentos nesta escola:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

- registro nos diários de classe, não só dos conteúdos trabalhados e das estratégias adotadas, mas também do desempenho dos alunos nas tarefas propostas;
- registro nas fichas de avaliação diagnóstica inicial dos resultados obtidos pelos alunos, quando da sua aplicação pela equipe técnico-pedagógica;
- registro nos PEI – Plano de Ensino Individualizado, Portfólio de Atendimento/Acompanhamento Individual do Aluno pela Equipe Multidisciplinar.
- registro nos livros de ata de reuniões dos resultados da análise obtida nas reuniões de equipe.

8 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E ADIS

Os professores possuem Licenciatura em Pedagogia, Pós graduados na área de Educação Especial e Autismo; Professores extra curriculares, licenciados e habilitados em todas as disciplinas relativas à etapa de ensino ministrada de Educação Física e Musica. Profissionais de apoio/monitores, com formação mínima correspondente a Ensino Médio completo e curso específico para atuar como profissional da educação especial; Equipe multidisciplinar composta por assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista e terapeuta ocupacional. Os profissionais participarão de Formações, quando oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

9 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Consideramos que a escola é um espaço social e democrático, constituído por alunos e seus familiares, professores, funcionários e demais membros da comunidade. Nessa perspectiva, a Escola Cáritas adota uma gestão escolar democratizada, na qual o planejamento das ações educacionais, bem como seu acompanhamento, controle e avaliação, são realizados de forma participativa, coletiva e transparente, contando com a colaboração de toda a equipe escolar.

Uma vez definido o Projeto Pedagógico, a avaliação passa a constituir-se como um processo contínuo de acompanhamento das metas e ações traçadas para atender às necessidades da escola. Esse processo implica um monitoramento sistemático, que possibilita verificar a adequação do planejamento, identificar os objetivos alcançados, reconhecer as metas não atingidas e apontar ações que necessitam de redirecionamento.

A avaliação, enquanto atividade escolar, possui intencionalidade, função social e pedagógica, devendo estar clara e compreendida por toda a equipe escolar. Os momentos específicos de avaliação integram o processo educativo e, portanto, devem ser planejados coletivamente, em consonância com a Proposta Pedagógica da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Instituição.

A Escola Cáritas propõe que a avaliação ocorra de forma participativa e democrática, favorecendo questionamentos que possibilitem a identificação de dificuldades e a construção conjunta de estratégias com a comunidade escolar. Esse processo permite a redefinição de objetivos, metas e ações, bem como a revisão de procedimentos que contribuam para o aprimoramento da prática pedagógica.

O desenvolvimento dessa sistemática de avaliação é de responsabilidade dos diferentes níveis de gerenciamento da escola e requer uma análise contínua das práticas educacionais, com vistas a mobilizar toda a comunidade escolar para a consecução das metas e ações propostas.

Na Escola Cáritas, a avaliação tem como finalidade assegurar um atendimento pedagógico diferenciado e adequado a todos os alunos com deficiência, sendo sustentada por procedimentos de observação, registro e análise contínuos, que possibilitam o acompanhamento:

- sistemático e contínuo do processo de ensino e aprendizagem, em consonância com os objetivos e metas da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão;
- do desempenho da equipe escolar, dos alunos e dos demais funcionários, nos diferentes momentos do trabalho educacional;
- da atuação da equipe técnico-pedagógica nos atendimentos terapêutico-educacionais;
- da utilização dos ambientes educacionais especiais na rotina escolar;
- da eficácia dos procedimentos pedagógicos alternativos adotados;
- da atuação pedagógica fundamentada no princípio da educação integrada;
- da proposição e desenvolvimento de projetos interdisciplinares;
- da aplicação de avaliações multidisciplinares periódicas;
- da participação da comunidade escolar nas atividades propostas pela Escola;
- da operacionalização dos planos de trabalho dos diferentes núcleos que compõem a organização técnico-administrativa da Instituição.

Assim, a avaliação constitui-se como elemento central da Proposta Pedagógica, pois dela se parte no momento de sua elaboração, ela se faz presente durante toda a execução e a ela se retorna para a redefinição de objetivos, metas e ações. A avaliação é, portanto, ponto de partida e ponto de chegada, orientando decisões, qualificando práticas e redirecionando os rumos da ação pedagógica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

- Evolução pedagógica e funcional dos alunos;
- Grau de participação e engajamento dos alunos e famílias;
- Qualidade das práticas pedagógicas e terapêutico-educacionais;
- Integração entre equipe pedagógica, técnica e comunidade escolar;
- Adequação das estratégias e adaptações pedagógicas.

- Indicadores Quantitativos

- Frequência e permanência dos alunos;
- Cumprimento das metas previstas no PEI;
- Número de atendimentos pedagógicos e multidisciplinares realizados;
- Participação da comunidade escolar em reuniões, projetos e eventos;
- Execução dos planos de trabalho dos núcleos institucionais.

- Meios de Verificação

- Registros pedagógicos e relatórios descritivos;
- Planos Educacionais Individualizados (PEI);
- Atas de reuniões pedagógicas e institucionais;
- Relatórios técnicos e multidisciplinares;
- Instrumentos de acompanhamento e avaliação institucional.

COMPOSIÇÃO DOS QUADROS DA INSTITUIÇÃO

9.1 ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Equipe de Gestão Escolar

QUANTIDADE	CARGO	FORMAÇÃO
01	Diretor	Pedagogia Pós Graduação em Educação Especial, Supervisão Escolar e Neuropsicopedagogia.
01	Coordenador Pedagógico	Pedagogia Pós Graduação em Educação Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Equipe de Apoio técnico, administrativo e operacional

PROFISSIONAIS	QUANTIDADES	FORMAÇÃO
Assistente Social	01	Pós Graduação
Aux. Administrativa	01	Superior Completo
Aux. Faxina	01	Fundamental Incompleto
Aux. Manutenção	01	Fundamental Incompleto
Aux. Merendeira	01	Ensino Médio Completo
Faxineira	01	Fundamental Incompleto
Fisioterapeuta	01	Superior Completo
Instrutora Informática	01	Pós Graduação
Merendeira	01	Ensino Médio Completo
Nutricionista	01	Pós Graduação
Professor de Musica	01	Pós Graduação
Professor Fotografia	01	Pós Graduação
Psicomotricista	01	Pós Graduação
Secretaria	02	Pós Graduação

Corpo Docente

Quantidade	CARGO	FORMAÇÃO
17	Professor	Pedagogia, Pós Graduação em Educação Especial / Autismo

Equipe de Profissionais de Apoio Escolar

Quantidade	CARGO	FORMAÇÃO
02	Monitor	Ensino Médio Completo com curso de especialização em Ed. Especial

9.2 Corpo Discente

Agrupamentos	Nº de Turmas	Distribuição de turmas			
		Manhã	Tarde	Integral	Total de vagas ofertadas (mínimo de alunos por turma)
Educação Infantil	06	02	04	-	01
Escolarização	08	05	03	-	02
Socioeducacional	02	01	01	-	01
TOTAL GERAL	16	08	08	-	04

41 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Lista de Todos os Estudantes Atendidos por sala na Instituição por meio do Termo de Colaboração.

SALA 01 – MANHÃ – Escolarização A

PROFESSORA: DAIENE CRISTINA ALVES SILVA

AJUDANTE: Flávia Cristiane da Silva dos Santos

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	120.882.312-7	L. L. S.	26/10/2016	9	TEA
02	120.207.106-5	L. E S. G.	10/12/2016	9	TEA
03	120.051.938-3	L. G. G. L.	17/11/2016	9	TEA
04	115.115.480-5	L. M. V. C.	15/02/2015	10	TEA
05	115.807.844-4	M. J. T. G.	07/03/2015	10	TEA
06	122.552.849-5	V. M. S.	26/06/2016	9	TEA

SALA 02 – MANHÃ – Escolarização B

PROFESSORA: GABRIELA PINHEIRO BARBIZAN ZANETTI

AJUDANTE: Fernanda Eusébio Barbosa Vieira

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	120.263.225-7	D. S. S. M.	28/09/2016	9	TEA
02	123.204.965-7	G. B. M.	26/06/2018	7	TEA
03	123.159.339-8	I. I. A.	05/04/2018	7	TEA
04	121.771.517-4	L. F. G. M.	18/04/2017	8	TEA
05	122.894.946-3	L. H. F. B.	12/12/2018	7	TEA
06	116.389.038-8	M. M. R.	13/01/2016	9	TEA

SALA 03 – MANHÃ – Educação Infantil A

PROFESSORA: VALÉRIA MARIA DA SILVA

AJUDANTE: Roberta Vaz Batista Pantano

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	123.091.664-7	B. F. P.	03/12/2019	6	TEA
02	122.425.328-0	H. V. C.	16/08/2020	5	TEA
03	123.431.009-0	L. P. M.	04/03/2019	6	TEA
04	123.558.799-X	P. G. F.	02/08/2019	6	TEA
05	122.640.045-0	V. M. A. M.	30/01/2019	6	TEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

06	124.841.649-1	L. G. M.	06/03/2020	5	TEA
----	---------------	----------	------------	---	-----

SALA 04 – MANHÃ – Educação Infantil B
PROFESSORA: JÉSSICA LUZ G. CREMASCO
AJUDANTE: Rogério Augusto Parussulo

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	123.339.677-8	A. F. S.	14/07/2020	4	TEA
02	125.335.068-1	H. R. S.	03/06/2022	3	TEA
03	124.801.266-5	H. T. M.	19/07/2022	3	TEA
04	124.649.686-0	L. D. P.	10/11/2021	4	TEA
05	125.612.320-1	L. M. O. S.	17/02/2022	3	TEA

SALA 05 – MANHÃ – Escolarização C
PROFESSORA: ANA PAULA MACEDO PEREIRA MALDONADO
AJUDANTE: José Geraldo da Cruz

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	115.557.876-4	A. A. A. G.	04/05/2015	10	TEA
02	116.391.098-3	B. M. G. B.	29/04/2014	11	TEA
03	120.573.185-4	I. S. D. G.	17/12/2016	8	TEA
04	121.269.329-2	J. F. V. F. J.	13/07/2015	10	TEA
05	120.740.398-2	G. B. N.	26/09/2016	9	TEA
06	115.783.430-9	P. A. P. S.	23/10/2015	10	TEA

SALA 06 – MANHÃ – Escolarização D
PROFESSORA: Elisa P. C. S. Baldo
AJUDANTE: Rafaela Ferreira Pinto Nespoli

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
07	115.787.752-7	B. D. E.	03/09/2013	12	DMU
01	121.262.998-X	H. S. C.	21/06/2017	8	TEA
06	123.395.133-6	L. E. A.	09/02/2018	7	DMU
02	116.577.419-7	M. A. M. M.	22/07/2014	11	TEA
04	115.951.567-0	M. H. C. G.	22/08/2014	11	TEA
03	121.437.343-4	M. S. F. S.	23/04/2016	9	TEA
05	122.585.652-8	P. O. T. M. N.	16/05/2017	8	TEA

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

SALA 07 – MANHÃ – Escolarização E

PROFESSORA: ADENILZA APARECIDA VILAS BÔAS

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	120.855.595-9	A. G. M.	26/06/2015	10	DI
02	125.157.644-8	A. M. S.	24/11/2008	16	DI
03	121.272.503-7	D. C. M. P.	03/07/2015	10	DI
04	115421781-4	D. B. S.	03/01/2013	12	DI
05	115.951.405-7	E. A. S. C. N.	20/11/2014	9	DI
06	116.406.188-4	G. F. P. C.	11/02/2012	13	DI
07	114.914.671-0	I. A. R. I.	09/08/2012	13	DI
08	121.574.014-1	L. E. A.	26/03/2016	9	DI
09	115.115.989-X	L. A. A. A.	26/01/2014	11	DI
10	112.822.659-6	R. O. C.	06/10/2011	14	DI
11	114.395.507-9	V. G. G. S.	17/09/2010	15	DI
12	115.002.114-7	V. H. P. L. S.	19/02/2015	10	DI

SALA 08 – MANHÃ – Socioeducacional A

PROFESSORA: JAQUELINE FERNANDA CRUZ CAPITELLI

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	43.974.512-3	A. S. D. A.	30/04/1979	46	DI
02	108.603.716-9	A. M. C. M.	21/05/2005	20	DI
03	43.974.531-7	A. C. R. S.	29/05/1979	46	DI
04	43.974.486-6	B. I.	24/10/1987	38	DI
05	43.974.564-0	D. G. V. S.	23/05/1986	39	DI
06	43.974.521-4	J. D. H. A.	07/03/1987	38	DI
07	043.683.361-x	L. G. G.	12/09/1981	44	DI
08	47.326.497-3	P. E. G. B.	20/02/1991	34	DI
09	116.397.098-5	S. H. V.	08/01/1984	41	DI
10	46.937.277-1	T. S. F.	25/11/1989	36	DI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

11	43.974.496-9	T. P. B.	25/07/1984	41	DI
12	43.974.554-8	T. L. R.	18/03/1986	39	DI

SALA 01 – TARDE – Escolarização F

PROFESSORA: TAMIRIS MANCCINI PAULINO

AJUDANTE: Flávia Cristiane da Silva dos Santos

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	115.693.537-4	A. E. S. T.	21/06/2014	11	S.D.
02	115.566.449-8	A. P. R. S.	22/08/2013	12	TEA
03	121.835.257-7	B. S. B.	28/11/2015	9	TEA
04	113.314.763-X	B. H. G. L.	24/08/2012	13	TEA
05	120.844.658-7	L. A. B. B.	18/02/2015	10	TEA
06	115.956.756-6	M. V. A. M.	29/04/2015	10	TEA
07	121.720.679-6	S. C. F.	29/12/2015	9	TEA

SALA 02 – TARDE – Escolarização G

PROFESSORA: DENISE ELISABETE FELTRAN

AJUDANTE: Roberta Vaz Batista Pantano

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	116.253.431-X	D. A. A.	15/07/2014	11	TEA
02	120.839.129-X	I. V. S. C.	16/09/2016	8	TEA
03	123.344.223-5	J. B. Q.	04/07/2018	7	TEA
04	121.979.620-7	M. C. F. S.	08/10/2017	8	DI
05	116.590.854-2	P. H. L.	26/03/2015	10	DI
06	121.273.074-4	V. A. O. R.	03/02/2016	9	TEA

SALA 03 – TARDE – Educação Infantil C

PROFESSORA: SUZIMEIRE FÁTIMA BARBOSA CRUZ

AJUDANTE: Rogério Augusto Parussulo

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	125.577.126-4	G. J. A.	20/10/2022	3	DMU
02	125.664.951-X	M. A. S. C.	15/03/2024	1	SD
03	12.605.053.522	M. O. S. S. P.	17/01/2022	3	TEA
04	125.742.684-9	M. V. L. J.	28/03/2023	2	SD

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

05	125.216.109-8	R. R. C. .	04/06/2022	2	DMU
----	---------------	------------	------------	---	-----

SALA 04 – TARDE – Educação Infantil D

PROFESSORA: ALESSANDRA CAPUANO P. M. BARROS

AJUDANTE: Fernanda Eusébio Barbosa Vieira

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	122.414.432-6	A. L. S. J.	06/03/2020	5	S.D.
02	123.314.946-2	A. H. S. S.	05/07/2022	3	TEA
03	125.339.543-3	B. B. P. R.	03/01/2021	4	TEA
04	124.064.948-4	M. G. P. C.	18/04/2020	5	TEA
05	122.955.620-9	M. V. A. D. S.	01/03/2020	5	SD
06	124.258.946-6	T. V. S.	30/05/2020	4	TEA

SALA 05 – TARDE – Educação Infantil E

PROFESSORA: FRANCISCA DA SILVA MODENA

AJUDANTE: José Geraldo da Cruz

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	124.223.578-4	Á. B. S.	25/07/2019	6	TEA
02	121.720.729-6	B. P. A. C.	19/08/2019	5	TEA
03	121.996.914-X	Í. K. L. P.	15/07/2019	5	TEA
04	123.411.430-6	M. S. E. M.	04/04/2019	6	TEA
05	123.201.180-0	R. O. C.	30/05/2020	4	TEA
06	123.512.891-X	R. B. S. S.	28/08/2019	5	TEA

SALA 06 – TARDE – Educação Infantil

PROFESSOR: ANA LIGIA BALDO T. ZANARDO

AJUDANTE: Rafaela Ferreira Pinto Nespoli

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE ATUAL	Especificação da deficiência
01	125.179.084-7	A. S. I.	31/12/2020	4	TEA
02	123.653.421-9	A. D. S. S.	26/03/2020	5	SD
03	123.847.719-7	A. D. A.	18/03/2021	4	SD

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

04	122.666.659-0	E. H. S.	08/02/2018	7	TEA
05	124.864.234-X	M. V. A. V.	09/03/2021	4	TEA

SALA 07 – TARDE – Socioeducacional B
PROFESSORA: NAIARA DE SOUZA TARDELLI BOLDRIN

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	43.974.510-X	A. A. N.	15/04/1979	46	SD
02	40.729.963-4	C. T. P.	23/10/1986	39	DI
03	49.285.525-0	M. W. S. S.	07/10/1992	33	TEA
04	43.974.567-6	P. S. B.	26/08/1988	37	DI
05	43.974.515-9	R. S. S. V.	17/11/1980	45	DI
06	43.974.485-4	T. F. O. G.	23/11/1984	41	DI
07	43.974.496-9	T. P. B.	25/07/1984	41	DI
08	43.974.482-9	V. M. M.	25/04/1983	42	DI

SALA 08 – TARDE – Escolarização H
PROFESSORA: FERNANDO CÉSAR SILVÉRIO

N.º	R. A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	114.242.914-3	A. F. M. S.	26/11/2013	12	TEA
02	113.293.839-9	B. G. M. B. P.	23/05/2011	14	TEA
03	112.296.363-4	C. M. J. V.	07/11/2011	14	DI
04	113.146.746-2	D. C. M.	20/08/2012	13	DI
05	114.656.018-7	G. H. A. S.	29/11/2010	15	DI
06	114.451.858-1	G. H. C. G.	23/03/2011	14	DI
07	114.451.858-1	J. P. D. S.	07/10/2013	12	TEA
08	115.198709-8	L. S. R.	22/08/2014	11	DI
09	113.750.889-9	M. E. A. C.	28/05/2009	16	DI
10	112.865.537-8	M. V. F. S.	08/03/2010	15	DI
11	115969222-1	M. W. E.	26/03/2015	10	DI
12	114.048.823-4	R. J. S.	04/06/2011	14	DI
13	116.635.529-9	R. M. O.	27/01/2015	10	DI

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

10- RECURSOS

	MENSAL	ANUAL	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
RECURSO MUNICIPAL	130.416,00	1.564.992,00	Brasil	066-3	789-7 (Educação)
RECURSO ESTADUAL	872,12	10.465,44	Brasil	066-3	30055-1
RECURSO FEDERAL	740,28	8.883,32	Brasil	066-3	30056-x
RECURSO PRÓPRIO	5.000,00	60.000,00	Sicoob/Agrocredi	3125	1130371-9
EMENDA PARLAMENTAR	-	-	-	-	-
OUTROS	-	-	-	-	-
TOTAL	137.028,40	1.644.340,76			

11- PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE DESPESAS				
Descrição	Itens	Estimativa Mensal	Total Anual	Recurso
Materiais de consumo	Alimentação	500,00	6.000,00	Municipal
	Material Didático/Pedagógico	3.000,00	36.000,00	Municipal
	Material de Escritório	970,00	11.640,00	Municipal
	Copa e Cozinha	200,00	2.400,00	Municipal
	Limpeza e Higiene	4.227,45	50.729,40	Municipal
	Insumos para Cavalos Equoterapia	1.500,00	18.000,00	Municipal
Contas Públicas	Conta de água e esgoto	70,00	840,00	Municipal
	Conta de Energia	800,00	9.600,00	Municipal
	Internet/ TV a Cabo	130,00	1.560,00	Municipal
Recursos Humanos	Vale Alimentação - PAT funcionários	1.720,00	20.640,00	Municipal
	Vale Alimentação - Marmitex	4.300,00	51.600,00	Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Recursos Humanos	Vale Transporte - funcionários	250,00	3.000,00	Municipal
	13º	8.384,56	100.614,72	Municipal
	Professoras (17)	50.937,60	611.251,20	Municipal
	Professor (1)	2.529,13	30.349,56	Municipal
	Nutricionista (1)	3.474,41	41.692,92	Municipal
	Instrutor Informática (1)	2.993,37	35.920,44	Municipal
	Fisioterapeuta (1)	6.140,47	73.685,64	Municipal
	Assistente Social (1)	3.058,26	36.699,12	Municipal
	Psicomotricista	5.548,50	66.582,00	Municipal
	Auxiliar Secretaria (1)	2.109,00	25.308,00	Municipal
	Secretaria (1)	2.331,00	27.972,00	Municipal
	Auxiliar Administrativa (1)	4.369,58	52.434,96	Municipal
	Monitores (período integral) (1)	2.445,84	29.350,08	Municipal
	Monitor (1/2 período) (1)	1.260,32	15.123,84	Municipal
	Merendeira (1)	2.960,32	35.523,84	Municipal
	Auxiliar de Manutenção (1)	3.009,51	36.114,12	Municipal
	Auxiliar Merendeira (1)	2.035,06	24.420,72	Municipal
	Faxineira (1)	2.141,42	25.697,04	Municipal
	Auxiliar Faxineira (1)	2.020,20	24.242,40	Municipal
Serviço de Terceiros	Consultoria Contábil	3.800,00	45.600,00	Municipal
	Supervisão Pedagógica	1.200,00	14.400,00	Municipal
TOTAL:		130.416,00	1.564.992,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

RECURSOS HUMANOS										
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	TIPO DE CONTRATAÇÃO (CLT E PJ)	VALOR MENSAL	INSS + Imp. Renda	FGTS	FÉRIAS	13º	VALOR TOTAL MENSAL + PROVISÃO	Total Anual+ Provisão
Professor de Educação Especial	17	24 hs semanais	CLT	42.098,61	3.736,26	3.665,37	1.374,45	4.123,52	54.998,21	659.978,52
Professor de Música	1	32 hs semanais	CLT	3.302,98	410,92	297,11	111,41	334,25	4.456,67	53.480,04
Professor Fotografia	1	16 hs. semanais	CLT	2.096,21	182,29	182,28	68,35	205,06	2.734,19	32.810,28
Psicomotricista	1	30 hs semanais	CLT	4.176,67	821,98	399,89	149,96	449,88	5.998,38	71.980,56
Fisioterapeuta	1	30 hs semanais	CLT	4.595,43	936,52	442,56	165,96	497,88	6.638,35	79.660,20
Assistente Social	1	20 hs semanais	CLT	2.530,01	225,19	220,42	92,66	247,96	3.316,24	39.794,88
Nutricionista	1	16 hs semanais	CLT	2.861,09	269,01	250,41	93,90	281,71	3.756,12	45.073,44
Instrutor Informática	1	16 hs semanais	CLT	2.476,80	219,93	215,74	80,90	242,71	3.236,08	38.832,96
Auxiliar Administrativa	1	30 hs semanais	CLT	3.465,53	471,03	314,92	118,09	354,29	4.723,86	56.686,32
Merendeira	1	44 hs semanais	CLT	2.449,70	217,25	213,36	80,01	240,02	3.200,34	38.404,08
Aux. Merendeira	1	44 hs semanais	CLT	1.695,54	142,66	147,06	55,14	165,44	2.205,84	26.470,08
Aux. Secretaria	1	40 hs semanais	CLT	1.729,00	171,00	152,00	57,00	171,00	2.280,00	27.360,00
Secretaria	1	40 hs e 20 hs semanais	CLT	1.933,37	166,23	168,00	63,00	189,00	2.519,60	30.235,20
Monitor I	1	44 hs semanais	CLT	2.027,92	175,24	176,28	66,10	198,31	2.643,85	31.726,20
Monitora	1	20 hs semanais	CLT	1.050,28	85,15	90,83	34,06	102,19	1.362,51	16.350,12
Aux. Manutenção	1	44 hs semanais	CLT	2.490,03	221,24	216,90	81,34	244,01	3.253,52	39.042,24
Faxineira	1	44 hs semanais	CLT	1.778,35	150,85	154,34	57,87	173,63	2.315,04	27.780,48
Aux. Faxineira	1	44 hs semanais	CLT	1.656,20	163,80	145,60	54,60	163,80	2.184,00	26.208,00
TOTALIS				84.413,72	8.766,55	7.453,07	2.804,77	8.384,66	111.795,50	1.341.873,60

Obs. O Dissídio da categoria é no mês de março. Que deve ter a média de 6% de reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

12- PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO						
DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	RECURSO PRÓPRIO	OUTROS (DOAÇÕES – PF E PJ)	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	1.368.222,60	-	-	-	-	1.368.222,60
MATERIAL DE CONSUMO	124.769,40	-	-	-	-	124.769,40
MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO DE TERCEIROS PJ + Contas públicas	72.000,00	-	-	-	-	72.000,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PF – OUTROS (descrever)	-	-	-	-	-	-

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
DESPESAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
RECURSOS HUMANOS	114.018,55	114.018,55	114.018,55	114.018,55	114.018,55	114.018,55	114.018,55	114.018,55	114.018,55	114.018,55	114.018,55	114.018,55
MATERIAL DE CONSUMO	10.397,45	10.397,45	10.397,45	10.397,45	10.397,45	10.397,45	10.397,45	10.397,45	10.397,45	10.397,45	10.397,45	10.397,45
MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO DE TERCEIROS PJ + CONTAS PÚBLICAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

São Jose do Rio Pardo-SP, 17 de Dezembro de 2025

Sandra Regina Ferreira Ramos

Gestora das parcerias com o Terceiro Setor Junto a Secretaria Municipal de Educação

Assinatura responsável da OSC
Luciana Tempesta Maldonado Costa
CPF. 282.759.498-66